

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 117.885	DATA: 13/03/2017	Ficha: 01F
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: APARTAMENTO DE Nº. 62, localizado no 7º PAVIMENTO, do BLOCO B, do Condomínio "SANTA HELENA RESIDENCE", situado na Rua Vaticano nº. 500, no Bairro Campestre, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

APARTAMENTO DE Nº. 62 DO BLOCO B, com 55,42 m² de área construída privativa (sendo 54,10 m² de área coberta padrão e 1,32 m² de área coberta padrão diferente ou descoberta), 41,8668 m² de área construída comum (área comum de divisão proporcional), totalizando 97,2868 m², com fração ideal de 0,007792 no terreno e demais coisas de uso comum; cabendo ao citado apartamento o direito de utilização de **uma vaga de garagem**, em local determinado na forma de sorteio, a qual se encontra inserida na área comum de divisão proporcional do condomínio.

PROPRIETÁRIO: ANDERSON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção de veículos automotores, RG nº. 48.978.439-2-SSP/SP, CPF nº. 424.547.238-32, residente e domiciliado em Santa Barbara D'Oeste/SP, na Rua Ferdinando Mollon nº. 431, Vila Mellon IV.

CONTRIBUINTE: Setor 25, quadra 0132, lote 0241, sub-lote 0058 e no CPD nº. 1597982.

REGISTROS ANTERIORES: R-249/89.892 de 22/07/2015; R-447/89.892 de 13/03/2017 - instituição e especificação de condomínio; R-493/89.892 de 13/03/2017 - atribuição; Convenção Condominial - Livro 03, nº. 9.436 de 13/03/2017.

PROTOCOLO Nº. 247.950 DE 24/02/2017.

O escrevente autorizado responsável:  (Leandro Longato Neto) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

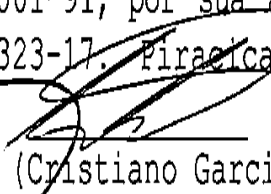
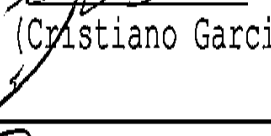
AV-1 - Protocolo nº. 247.950 de 24/02/2017

TRANSPORTE (PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e parágrafo primeiro do artigo 235 da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando que: Conforme registro de nº. 250 da matrícula nº.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 117.885	DATA: 13/03/2017	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
--------------------------------------	---------------------------	-------------------------	---

89.892, sobre a fração ideal vinculada a unidade autônoma objeto desta matrícula, foi constituída **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência R.PRUDENTE-PIRACICAB-SP prefixo 6516-1, CNPJ nº. 00.000.000/6323-17. Piracicaba/SP, 13 de março de 2017. O escrevente autorizado responsável:  (Leandro Longato Neto) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-2/117885: - Protocolo nº. 311.552 de 25/08/2021.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 25/08/2021, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo de execução civil nº. 1010728-64.2018.8.26.0451 da 4ª. Vara Cível de Piracicaba, e auto de penhora datado de 29/06/2021.

PROTOCOLO ARISP: PH000381883.

EXEQUENTE(S): CONDOMINIO SANTA HELENA RESIDENCE, CNPJ nº. 27.381.113/0001-30.

EXECUTADO(S): ANDERSON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA, CPF nº. 424.547.238-32.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRUIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 12.012,91.

DEPOSITÁRIO(A): ANDERSON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 02/09/2021.

CONSTA DA REFERIDA CERTIDÃO QUE A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL FOI DECRETADA PELO MM.

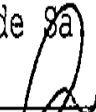
JUIZ NO PROCESSO (ART. 790 E 792 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), CONFORME DECISÃO DE

29/06/2021, CONSTANTE ÀS FLS. 171/172, DOS RESPECTIVOS AUTOS.

Piracicaba/SP, 09 de setembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 117.885	DATA: 09/09/2021	Ficha: 02F
-----------------------------	--------------------	------------------	------------

Vivian Angeleli Assalim de Sa
Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310310552QDJL9T213.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br